



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

CNPJ: 44573087/0001-61

PARECER CONCLUSIVO

Página 1 de 1

OSC Parceira: ASSOC.RENAIS CRONICOS E TRANSPL. DA ALTA PTA-ARTAP

01.404.798/0001-08

Período: 01/10/2025 até 31/10/2026

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal 13.019/2014.

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de Visitas Institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de Prestação de contas Físico Financeira, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira

REGULAR com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Convênio: 900 Municipal

Vigência: 01/10/2025 à 01/10/2026 Processo: Valor: R\$ 35.000,00

QUESTÕES	RESULTADO
Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria?	SIM
Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor?	SIM
Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem?	SIM
Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal?	SIM
Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse Público?	SIM
Houve realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor(a)?	SIM
Houve aplicação de Sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade? Não foi constatada qualquer ausência de comprovação, tampouco desvio de finalidade na aplicação dos recursos.	NAO

TUPA, 12 de junho de 2026

Renan Victor Pontelli